

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 10ª REUNIÃO DO 3º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 02 DE JUNHO DE 2026.

01 – SANDRO: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”.**

ORDEM DO DIA:

02 – SANDRO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – SANDRO: Tendo sobre a Mesa o Projeto de Lei nº 02/2026, do Senhor Prefeito que DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO CONSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, solicito dos Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, os devidos Pareceres Verbais, para posterior deliberação do Plenário;

04 – SANDRO: Continuando com os trabalhos, temos o Projeto de Lei nº 03/2026 de autoria do Chefe dom Poder Executivo Municipal, o qual Prorroga, até 13 de julho de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) da Município de Angelim/PE,

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



dá outras providências. Solicito o Parecer Verbal das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do Plenário;

05 - SANDRO Em seguida, temos o Projeto de Lei número 04/2026, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE PREMIACÃO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO DE "EU AMO CORRER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Solicito os devidos Pareceres Verbais das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para posterior deliberação do Plenário;

06 - SANDO Na prossecução, solicito das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento os devidos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 05/2026, assinado pelos (06) seis Vereadores da Base do Governo Municipal, que Dispõe sobre a substituição dos alarmes sonoros convencionais utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE por sinais musicais e/ou sonoros suaves, visando à promoção da inclusão, acessibilidade e bem-estar dos alunos, especialmente daqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências, para posterior deliberação do plenário.

07 - SANADRO Continuando passo para leitura e posterior deliberação do plenário, o Requerimento número 36/2026 do Vereador Willian Barbosa de Souza, o qual **CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM/PE E O SENHOR EDSON BERTO DA COSTA, CPF Nº 057.459.234-23**, responsável pelo espaço denominado **ARENA DA PAZ**, conforme fotos anexas, com a finalidade específica de promover ações esportivas, recreativas, sociais, culturais e terapêuticas voltadas à população angelinense.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



08 - SANDRO Continuando com os trabalhos da Câmara, passo para leitura e posterior deliberação do plenário, o Requerimento número 37/2026 do Vereador Eduardo Correia Melo, para que o Senhor Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, objetivando-se a essência administrativa e constitucional, no sentido de encaminhar para esta Egrégia Casa Legislativa Municipal, **MENSAGEM** acompanhada de competente **PROJETO DE LEI**, concedendo aos queridos servidores e servidoras públicos municipais que exercem as funções de **SERVIÇOS GERAIS**, sejam **EFETIVOS, CONTRATADOS e/ou COMISSIONADOS**, e que ainda não percebiam adicional de insalubridade, **PASSEM A RECEBER O RESPECTIVO PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE**, em virtude do exercício de atividades consideradas insalubres, nos moldes previstos na Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

09 - SANDRO Em seguida, passo para leitura e posterior deliberação do plenário, o Requerimento número 38/2026 de autoria do Vereador e 2º Secretário Bruno dos Santos Caldas, onde Solicita a aquisição de 01 (uma) Máquina Varredora Urbana para atender os serviços de limpeza pública do Município de Angelim-PE

10 - SANDRO Continuando com os trabalhos da Câmara, passo para leitura o Requerimento número 39/2026, de autoria do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que Solicita informações acerca do cumprimento do Piso Salarial Nacional do Magistério Público Municipal, (Professores Contratados), tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal – STF, através do julgamento do ARE 1487739, reconheceu a matéria sob o rito da Repercussão Geral – Tema 1.308, reafirmando entendimento de

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



que o Piso Nacional do Magistério é devido a todos os docentes da educação básica pública, inclusive professores contratados temporariamente, observando-se proporcionalidade da jornada laboral.

11 – SANDRO Em seguida, passo para leitura e posterior deliberação do plenário, o Requerimento número 40/2026, de autoria do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, o qual Senhor Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, para que, através da Secretaria Municipal de Agricultura, utilizando recursos próprios do Município e/ou oriundos do Estado e da União, mande efetuar a **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO SAQUINHO DOIS**, objetivando atender inicialmente 12 (doze) residências, além de outras famílias próximas da localidade.

07 – SANDRO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

08– SANDRO: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrado o 1º Período Legislativo, voltando para o 2º Período Legislativo no dia 04 de agosto, ressalvados os casos de Convocação Extraordinária.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20260930152328.pdf>
assinado por: idUser 508

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92